



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.764

Resolve sobre recurso interposto por **Tarcísio Assis Fernandes**, referente ao seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Tarcísio Assis Fernandes**, requerimento n.º 675/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, determinando que o respectivo Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis acompanhem a vida acadêmica do requerente.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente